



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.693 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida na lei nº 8.604/2009,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para a criação de dotações orçamentárias destinadas à movimentação de recursos financeiros repassados ao Município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, obedecendo a seguinte classificação:

PNAE - MANUTENÇÃO DO PROMAE - RECURSOS FNDE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
02.09.02.12.366.1206.2671.339030 - Material de consumo	62.000,00
PNAEM - MANUTENÇÃO DO PROMAE - RECURSOS FNDE - ENSINO MÉDIO	
02.09.02.12.362.1203.2672.339030 - Material de consumo	<u>65.000,00</u>
Total	<u>127.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


02.09.03.12.122.0401.2106.339030-447 - Material de consumo	<u>127.000,00</u>
--	-------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


LUIS ANTÔNIO DE CAMPOS

Secretário Municipal da Fazenda